

PORTARIA Nº 57/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação a servidora municipal **Sra. IVANILDA FERREIRA DA SILVA, Mat. 223**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais**, concessão deferida em 19 de outubro de 2021.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

